



RESOLUÇÃO Nº 081/2014-CI/CCS

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 26/08/2014.

Kleber Guimarães
Secretário.

Aprova 3º Termo Aditivo ao Termo de Convênio nº 017/2011, celebrado entre a UEM e a FADEC. (Curso de Especialização em Farmacologia – Turma XV)

Considerando o disposto na Resolução nº 004/2014-CI/CCS.
Considerando o Parecer nº 608/2014-PJU.
Considerando o contido no Processo 13001/2011.
Considerando o disposto no inciso XIII do art. 48 da Resolução nº 008/2008-COU.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Aprovar o 3º Termo Aditivo ao Termo de Convênio nº 017/2011, celebrado entre a Universidade Estadual de Maringá e a Fundação de Apoio ao Desenvolvimento Científico objetivando a prorrogação da vigência do referido convênio de 01 de abril de 2014 até 31 de julho de 2014, para continuidade da execução conjunta do **Curso de Especialização em Farmacologia – Turma XV**, proposto pelo Departamento de Farmacologia e Terapêutica do Centro de Ciências da Saúde, ratificadas as demais cláusulas.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 01 de julho de 2014.

Terezinha Inez Estivalet Svidzinski.
Diretora.

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 02/09/2014. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)